



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 21/2022

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possam ser realizadas obras junto ao canteiro central existente na saída da cidade, em frente ao Cemitério Municipal, na pista que leva ao Município de Fernandópolis, visando dar maior visibilidade ao local, especialmente na parte da noite, e com isso trazer maior segurança aos motoristas que por ali transitam com seus veículos, evitando-se assim acidentes.

São João das Duas Pontes, 05 de dezembro de 2022.

Vereadores autores:



CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que, no período da noite, a visibilidade do canteiro central existente na via pública de saída da cidade, para o Município de Fernandópolis, acaba ficando muito prejudicada caso o motorista cruze, no momento, com um outro veículo em sentido contrário.

A falta de visibilidade no local do canteiro e a luz advinda dos faróis dos carros que vêm em sentido contrário na pista, acaba por ofuscar a visão dos condutores, o que pode causar inúmeros acidentes, inclusive os de natureza grave.



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Desse modo, indica-se à Vossa Excelência, na qualidade de Exmo. Sr. Prefeito, que possa ser estudada a possibilidade de retirada dali daquele referido canteiro central ou de redução da largura do mesmo e a instalação de iluminação pública, naquele ponto, visando trazer maior segurança ao trânsito e aos condutores que transitam pela via.

Enfim, demonstrado o interesse público intrínseco na presente indicação, aguarda-se que a mesma seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 05 de novembro de 2022.

Vereadores autores:



CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS